

CERTIFICADO LAS-RAS N° 996

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Tubulares Gol Indústria e Transporte de Móveis Ltda, CNPJ: 08.618.494/0001-84, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, com critério locacional: 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-10-06-5, localizada na Rua Ângelo Sperandio, 1723, Mangueira Rural, coordenadas geográficas: Lat. 21°06'51,82"S e Long. 42°53'39,67"W, no Município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07787/2009/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08/06/2028.

Ubá, 08 de junho de 2018

Silvia Cristiane Lacerda Barra
Diretora de Administração e Finanças - Superintendência Regional
de Meio Ambiente da Zona da Mata

